
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 11 /97

PAG. 1

M I N U T A

Aos DOIS de ABRIL de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e SETE nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

FALTA JUSTIFICADA: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE (Manha)

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
1 - RELATORIO DE ACTIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES DO ANO DE 1996: -----

O Sr. Presidente apresentou o Relatorio de Actividades do ano de 1996. -----

Aprovado, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Idalino e a abstencao do Sr. Vereador Venturinha. -----

2 - CONTA DE GERENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES DO ANO DE 1996:
O Sr. Presidente apresentou uma sintese da Conta de Gerencia de 1996, ao que se seguiu uma pequena discussao. -----

A Camara Municipal sugere que: -----

1 - Se retire o mapa que reforma os emprestimos, pois nao tem a ver com a Conta de Gerencia de 1996. -----

2 - Se retire do mapa de encargos assumidos e nao pagos tudo o que nao constitui divida consumada da Camara Municipal de Sines.-----

Aprovada, por maioria, a Conta de Gerencia de 1996, que refere o
.../...

montante anual da receita de 1.758.292.799\$00 e o montante anual da despesa de 1.684.943.656\$00.-----
Votou contra o Sr. Vereador Idalino e absteve-se o Sr. Vereador Venturinha. -----

O Sr. Vereador Idalino constata que a Conta de Gerencia, em comparacao com o Orcamento que lhe servia de base, enferma dos mesmos vicios ja detectados nos anos anteriores, mantendo-se os procedimentos nao consentaneos com a pratica legal da gestao autarquica e denunciados no Relatorio do Tribunal de Contas, quando da inspeccao a gerencia de 1993. -----
A Conta de Gerencia reflecte, ainda, a incapacidade da Camara em promover o investimento no Concelho e a sua dependencia quanto a alienacao do seu patrimonio (terrenos) e ao endividamento galopante, o que leva a Camara, a curto prazo para uma situacao de insolvencia, se nao for implementada uma gestao de rigor assente numa nova pratica politica. -----

Deliberado, por unanimidade, enviar os documentos referidos em 1 e 2, a Assembleia Municipal de Sines, para os devidos efeitos.

*** Eram 13.00 H foi feito intervalo para almoco, recomecando os trabalhos pelas 15.00 H.

II - ORDEM DO DIA:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ASSOCIACAO DOS AGENTES DE VIAGENS PORTUGUESES RESIDENTES NO ESTRANGEIRO: -----

Presente of. c/ entrada n. 3398, de 97.03.19, informando sobre a existencia da AAVRE, e colocando a disposicao os servicos da Associacao, no ambito da divulgacao das potencialidades economicas e turisticas da Autarquia. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Envie-se a AMLA para os devidos efeitos". -----

1.2 - AFEP - ASSOCIACAO PARA A FORMACAO DE PAIS - Dia Internacional da Familia - 15 de Maio/97: -----

Presente of. c/ entrada n. 3148, de 97.03.13, sugerindo a realizacao de iniciativa sobre o Papel da familia no desenvolvimento, maturacao e acolhimento da crianca, do adolescente e do jovem. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Convidar a Radio Sines para que promova um debate aberto sobre o tema Familia com cobertura radiofonica".-----

1.3 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - IP8 - Variante a EN.120: -----

Presente of. c/ entrada n. 3230, de 97.03.14, enviando copia de oficio dirigido a Junta Autonoma de Estradas e resposta desta Entidade sobre a beneficiacao do IP8, variante a EN 120. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".--
.../...

1.4 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Relatorio de Actividades e Conta de Gerencia - 1996: -----
Presente of. c/ entrada n. 3677, de 97.03.24, enviando os documentos acima referenciados. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".
Fotocopiar para o Sr. Vereador Idalino. -----

1.5 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - Campanha Nacional de Solidariedade a favor dos doentes com cancro - Subsidio: -----
Presente processo referente ao pedido de subsidio para a Campanha em epigrafe que tem em vista a edicao de um livro "Testemunhos contra o cancro". -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado subsidio de 10.000\$00, para apoio a iniciativa".-----

1.6 - ASSOCIACAO DE CACADORES DE SINES - Conselho Cinegetico Municipal de Sines: -----
Presente of. c/ entrada n. 3288, de 97.03.18, indicando dois representantes da Associacao para integrar o Conselho Cinegetico Municipal de Sines - Jose Manuel Leal Folques e Manuel Hilario da Silva. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Convocar todos os representantes para reuniao na Camara Municipal de Sines". -----

1.7 - UNIAO RECREIO E SPORT SINEENSE - Direccao: -----
Presente of. c/ entrada n. 3490, de 97.03.20, informando ter sido constituída uma Comissao Administrativa ate a realizacao de nova Assembleia Geral, uma vez que nao houve listas na Assembleia realizada em 14 de Fevereiro/97. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".

1.8 - COMISSAO ORGANIZADORA DO I ENCONTRO EUROPEU DE LOCALIDADES COM MARINA - Lagos - 27 a 29 de Outubro/97: -----
Presente of. c/ entrada n. 3407, de 97.03.19, enviando convite para o referido Encontro. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. --- Acusar a recepcao. A Camara Municipal esta interessada em participar nesta iniciativa. Fazer uma inscricao da CMS".-----

1.9 - COMISSAO ORGANIZADORA DO III FORUM REGIONAL DE SETUBAL - Palmela - 10 e 11 de Abril/97: -----
Presente of. c/ entrada n. 3632, de 97.03.24, informando sobre o Forum em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".

1.10 - BARRACA N. 126 DA RUA MARQUES DE POMBAL - Suspensao de renda: -----
Presente informacao da Accao Social propondo a suspensao da renda da referida barraca devido as mas condicoes de habitabilidade.----
Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, com o seguinte teor: "Concordo". -----

.../...

1.11 - PARQUE DE VIATURAS - GASOLEO GASTO DURANTE O ANO DE 1996:--
A Camara Municipal tomou conhecimento de terem sido de 265.476,9
litros o gasoleo gasto pela Camara Municipal e outras entidades.--

1.12 - BARRACAS E ROULOTES DA COURELA DA CRUZ: -----
Presente informacao da Fiscalizacao Municipal referindo que os
seguintes municipais: Antonio Jose Jacinto, Henrique Jose de Brito
Valera, Manuel Justiniano Pereira, ainda nao retiraram as roulotas
3, 32 e 6, apesar de ja residirem nas habitacoes edificadas em
lotes de terreno cedidos pela Camara Municipal. -----
Refere, ainda, a existencia de 4 barracas e duas roulotas, em
pessimas condicoes higienico-sanitarias, actualmente ocupadas por
funcionarios da Eligrupo, Sociedade de Cedencia de Pessoal.-----
Deliberado, por unanimidade, notificar todos os municipes acima
indicados, para que no prazo de 30 dias procedam a limpeza e
desocupacao dos locais que ilegalmente utilizam.-----

1.13 - REALOJAMENTO DE 4 FAMILIAS DO BAIRRO DAS ROULOTES NO BLOCO
DE 12 FOGOS EM CONSTRUCAO NA RUA DA FLORESTA: -----
Presente carta c/ entrada n. 1875, de 97.02.14, de Joao Vicente
Goinhas Junior, relembrando da sua prioridade, juntamente com mais
tres familias (Joaquim Silverio, Antonia Candeias e Maria dos
Anjos), para realojamento no Bloco de 12 fogos da Rua da floresta.
Mereceu, por maioria, o despacho de:" A CMS aprova que as 4
familias referidas sejam prioritariamente realojadas no bloco de
12 fogos que a Camara tem em construcao. Proceder a abertura de
concurso para arrendamento dos restantes fogos do bloco de 12
fogos na Rua da Floresta". Os Srs. Vereadores Idalino e Cesar
votaram contra por considerarem que estas familias deverao estar
em pe de igualdade com as outras familias carenciadas que vivem no
concelho e nao terem tratamento previligiado por parte da Camara.

1.14 - CARLOS MIGUEL SENA - LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE BAR
AMOVIVEL: -----
Presente carta c/ entrada n. 16, de 97.01.02, solicitando licenca
de funcionamento para um bar amovivel na Ilha do Pessegueiro. ----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se ve inconveniente.
Devera contactar, nos termos da lei, a Capitania do Porto de Sines
e o Parque Natural. -----

1.15 - CARLOS MANUEL PORFIRIO TEIXEIRA - Utilizacao lote 226 A-
ZIL 2: -----
Presente carta c/ entrada n. 254, de 97.01.24, solicitando
informacao sobre a viabilidade de instalar um Cafe-Pub no lote 226
A da ZIL 2. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. A ZIL 2 nao
tem vocacao legal para este tipo de estabelecimentos".-----

1.16 - JOSE GIL - Acidente provocado por caixa de saneamento em
Porto Covo: A Sra. Vereadora Carmem devera fazer proposta e
enviar o processo a proxima sessao de 97.04.16. -----

1.17 - MANUEL JOAQUIM CRAVEIRA - Pedido de indemnizacao:-----
Presente carta c/ entrada n. 3075, de 97.03.11, informando ter
efectuado obras de beneficiacao na habitacao municipal, sita na
.../...

Rua do Beco n. 9, onde residia seu irmao, Armindo da Conceicao Craveira, falecido recentemente, pelo que solicita que seja indemnizado com o valor de 214.500\$00 pelas obras efectuadas. ---- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado o pagamento ao Sr. Manuel Craveira da importancia de 214.500\$00".-----

1.18 - PROCESSO DISCIPLINAR - RUI FILIPE CORREIA CUSTODIO: ----- Presente processo disciplinar instaurado ao funcionario mencionado em epigrafe que inclui o Relatorio Final com a proposta de aplicacao da pena de suspensao por 90 dias, prevista no art. 12, n.4, alinea a) do Estatuto Disciplinar, deduzindo na pena o tempo de suspensao preventiva ja decorrido. ----- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a pena proposta". -----

1.19 - HERMENEGILDO SOBRAL ABLUM - Encerramento de estabelecimento comercial sito na Rua Dias Coelho, 5: ----- Presente req. c/ entrada n. 556, de 97.03.04, solicitando intervencao da Camara Municipal para o encerramento do referido estabelecimento de que e inquilina Lucilia da Conceicao Bentes Sousa. ----- Presente informacao da Fiscalizacao Municipal sobre a situacao deste estabelecimento. ----- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Notificar o proprietario do predio e a Sra. D. Lucilia para que procedam ao encerramento do estabelecimento comercial clandestino que funciona na Rua Dias Coelho n. 5, no prazo de 60 dias". -----

1.20 - ANTONIO FRANCISCO DE DEUS - Habitacao: ----- Presente carta c/ entrada n. 3917, de 97.03.31, sobre necessidade de habitacao e informando da vaga de um fogo no Bairro Soeiro Pereira Gomes, n. 121. ----- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS ja entrou em contacto com o IGAPHE, aguardando a resposta adequada a pretensao do Sr. Antonio. A CMS nao tem de momento qualquer hipotese de conseguir uma habitacao disponivel no seu patrimonio. Brevemente a CMS ira abrir concurso para aluguer de habitacoes no bloco que esta em construcao na rua da Floresta onde podera fazer a sua inscricao". -----

*** O Sr. Vereador Guinote entrou na Sala nesta altura dos trabalhos.

1.21 - ABVS - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES - POC/96: ----- Presente of. c/ entrada n. 3695, de 97.03.26, solicitando a transaccao para a Camara Municipal, ao servico da Associacao, dos seguintes desempregados: Antonio Francisco Tavares Violante, Francisca P. N. Ramos da Silva, Maria da Graca Romao Charrua, Dario Manuel S. Encarnacao, Nuno Miguel M. Rosado, Jose Julio Silva Lourenco. ----- Mereceu, por maioria, o despacho de:"Aprovado desde que nao tenha custos para o Municipio e que o Centro de Emprego esteja de .../...

acordo. -----
Votou contra o Sr. Vereador Guinote, por entender que e de legalidade duvidosa que a CMS possa substituir as associacoes para este tipo de fins. Caso fosse possivel, esta pratica ela deveria ser generalizada a todas as instituicoes que actualmente tem trabalhadores desempregados ao seu servico, como e o caso da Santa casa da Misericordia. -----
Absteve-se o Sr. Vereador Idalino.-----

1.22 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - I Encontro Autarquico de Lingua Portuguesa - Praia - Cabo Verde - 14 e 15 de Abril/97: -----
Presente of. c/ entrada n. 3150, de 97.03.13, enviando convite para participacao no Encontro referido em epigrafe. -----
Mereceu, por maioria, o despacho de:"Aprovado o envio de uma delegacao de Sines, chefiada pelo Sr. Vereador Cesar Beja e Sr. Vereador Correia. Convidar a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia, com despesas sob sua responsabilidade. -----
Informar Santa Cruz, por fax, da nossa ida.-----

1.23 - ASSOCIACAO CLUBE HORIZONTE - "I SINES AVENTURA/97" - 4 a 6 de Julho/97: -----
Presente informacao do Sr. Prof. Virgilio Chaves anexando caderno de intencoes para a realizacao da iniciativa em epigrafe.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS manifesta o seu interesse nesta iniciativa. O Sr. Vereador Correia com o Prof. Virgilio Chaves avaliarao mais profundamente a iniciativa".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----
2.1 - JOSE FRANCISCO DA SILVA CAMPOS - Reversao de terreno - Artigo 15, Seccao I - Expropriado pelo EX-GAS: -----
Presente req. c/ entrada n. 182, de 97.01.07, solicitando reversao do referido terreno sito a Fonte da Ribeira dos Moinhos.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Em principio a Camara Municipal de Sines procedera a venda da propriedade em identicas condicoes e deliberacoes anteriores, isto e, o valor da venda sera actualizado a 1997, tendo em atencao o valor da expropriacao; A venda consumir-se-a desde que nao existam inquilinos ou arrendatarios no predio".-----

2.2 - FORNECIMENTO DA VIATURA FORD TRANSIT 120 VAN MATRICULA 93-04-HR - Condicoes de financiamento: -----
Presente fax c/ entrada n. 3727, de 97.03.25, da Setubauto, Lda., apresentando as condicoes de financiamento da referida viatura.---
Aprovado, por unanimidade, a forma de pagamento proposto pela Setubauto (20% de entrada que inclui a retoma, mais 36 mensalidades). -----

2.3 - ANTONIO PEREIRA SILVA - Reclamacao de consumo de agua:-----
Presente carta c/ entrada n. 117, de 97.02.18, solicitando que lhe seja efectuada media de consumo de fornecimento de agua na proxima
.../....

facturacao, devido a uma ruptura na canalizacao. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Proceder a cobranca da
media mensal de consumos do ano anterior".-----

2.4 - NEVES, GRADE & GAMBOIAS, LDA - Construcao de Bloco
Habitacional de 12 fogos T2, na Rua da Floresta - 3. auto de
medicoes: -----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura n. 128, no valor
de 888.114\$00, IVA incluido, referente a Empreitada em epigrafe.--

2.5 - REPARACAO DE UMA MORADIA NO BAIRRO DAS BARRADAS N. 2:
Presente orcamento de mao-de-obra de Francisco Idalino Pires para
reparacao da referida moradia. -----
Deliberado, por unanimidade, fazer avaliacao do material a aplicar
para melhor analise. -----

2.6 - ALTERACAO DO FUNDO PERMANENTE DO PARQUE DE VIATURAS:-----
Presente proposta da Sra. Directora do DAF justificando a
necessidade de aumentar o fundo permanente do Parque de Viaturas
de 100.000\$00 para 150.000\$00, de forma a permitir a sua
utilizacao regular sem recurso a creditos a fornecedores.-----
Aprovado, por unanimidade a presente proposta. -----

2.7 - RELACAO DE ACEITES EXISTENTES EM 01.04.97:-----
A Camara Municipal tomou conhecimento da referida relacao de
aceites no valor total de 45.633.283\$00 que se anexa a esta
minuta de acta. -----

2.8 - LUSOMUNDO SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - SGPS, SA -
CINE VASCO DA GAMA: -----
Presente fax datado de 11 de Marco de 1997, informando sobre as
dificuldades em encontrar um espaco satisfatorio para instalacao
do consultorio do Sr. Dr. Ferraz, tendo decidido pagar uma renda
de 35 contos/mes, com limite de 5 anos, por um espaco destinado
aos fins em causa. -----
Nestes termos solicita informacao sobre se a Camara Municipal
aceitaria celebrar o contrato de promessa de compra venda , com
arrendamento em curso, passando a Camara a receber os 35
contos/mes, ficando, assim, a Camara com elementos para definir o
melhor momento de saida do inquilino e com tempo para conseguir
outro espaco.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. A CMS mantem
a decisao de 97.02.19 que devera ser transmitida". -----

2.9 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 2: -----
Ratificada, por maioria, a decisao do Sr. Presidente datada de
97.03.24, de aprovar a proposta de alteracao n. 2, que apresenta
quer nas reducoes quer nos reforcos o valor de 134.609 contos,
conforme informacao e justificacoes apresentadas pela Sra. Dra.
Sara, documentos que se anexam a esta minuta de acta.-----
Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote e Idalino. -----

.../...

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 02.05.97, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO:

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Licencas de construcao emitidas no periodo de 17 a 28 de Marco de 1997
- Projectos indeferidos no periodo de 17 a 27 de Marco de 1997.

1.2 - GAT - GABINETE DE APOIO TECNICO DE GRANDOLA - Projecto de Infraestruturas - ZIL 2 - Arruamentos Ruas F, G e H: -----
Presente carta c/ entrada 289, de 97.03.21, enviando projecto de infraestruturas dos referidos arruamentos.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado. Trazer a proxima sessao de Camara proposta de faseamento de execucao das obras de infraestruturas da ZIL 2".-----

1.3 - COLEGIO NOSSA SENHORA DAS SALVAS, LDA. - Cedencia de um terreno para Infantario e 1. Ciclo, na Costa do Norte:-----
Presente of. c/ entrada n. 219, de 97.03.10, solicitando cedencia de um terreno na zona da Costa do Norte para implantacao de construcoes/pavilhoes e espacos verdes, por forma a criar os estabelecimentos de ensino referidos em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS mantem a sua disponibilidade para analise da cedencia de um terreno para os fins previstos neste officio tal como ja havia confirmado. Para concretizacao desta posicao a CMS aguardara a apresentacao de um estudo previo da iniciativa".-----

1.4 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA - Lote 8 Zona B do PGU de Sines:---
Presente proposta de resolucao do Sr. Presidente com o seguinte teor: -----

Em recente reuniao com o Sr. Quintela em 21.03.97, este aceitou a seguinte proposta:

1 - Reducao do volume do edificio do lote 8 da zona B para 5 pisos (menos 1.900 m2); por compensacao a C.M.S. ceder-lhe-ia o terreno sito a nascente do Quartel dos B.V.S. (na Avenida General Humberto Delgado) com possibilidade de construcao de 3.400 m2. --
Neste caso cabera ao Sr. Quintela as obras de arranjos exteriores, mais os ramais e as baixadas de infraestruturas de agua, saneamento e electricidade. -----

2 - Aumento da area de construcao do loteamento Fialho de 17.000 m2 para 20.500 m2, por compensacao do realojamento das familias do Bairro, ficando as habitacoes propriedade do Sr. Quintela. -----

Aprovada, por maioria, a presente proposta. -----

Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote e Idalino, pelas seguintes razoes: -----

1. E inaceitavel que a Administracao Publica faca "negocios" desta
..../....

natureza com particulares. A CMS atraves da sua maioria oferece a um construtor 5.100 m2 de area de construcao; -----
2. A Camara desrespeita as suas decisoes anteriores em que reafirmava que a responsabilidade pelo realojamento era do construtor; -----
3. Esta votacao poe em evidencia que as decisoes anteriores, falsamente traduzidas em acta como decisoes unanimes, constituirem derrotas do Sr. Presidente que geralmente conseguiu impor a sua vontade aos seus colegas de partido; -----
4. E ilegal oferecer contrapartidas a um promotor imobiliario, sem qualquer beneficio para a colectividade, tal como e ilegal misturar o loteamento Judice Fialho com um predio a construir noutro lugar de que o Sr. Quintela nem e proprietario. -----

O Sr. Vereador Venturinha nao se encontrava presente. -----

1.5 - JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA - Lote 208 do art. 47 da Investifinatur - Porto Covo: -----
Presente fax c/ entrada n. 162, de 97.02.21, informando da impossibilidade de marcacao do lote. -----
Presente parecer da Sra. Arq. Graca referindo que o requerente podera proceder a construcao da habitacao aprovada, ficando somente com um logradouro de 2,25 m em vez do de 7,25 m previsto pelo loteamento. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"O requerente devera corrigir as plantas referentes ao seu lote para as areas que de facto detem materialmente. O facto de existir uma area adquirida sem correspondencia no terreno e assunto a resolver entre o loteador e o proprietario do lote. Apos tal correccao e o projecto aprovado podera ser licenciada a construcao".-----

1.6 - ALBERTO JOSE GRACA SEROMENHO - Lote 23 do Loteamento de Ferreira: -----
Presente req. c/ entrada n.104, de 97.01.22, solicitando anexacao, ao projecto de arquitectura de um edificio no lote em referencia, 4 pecas desenhadas para substituicao das que lhes correspondem.---
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. A CMS entende que o acesso a cave deve fazer parte integrante do lote propriedade do requerente".-----

1.7 - ANTONIO JACINTO PARRADO SOBRAL - Construcao de moradia no lote 10 no Loteamento de S. Rafael II: -----
Presente req. c/ entrada n. 246, de 97.03.18, expondo sobre a sua pretensao quanto a moradia a construir no referido lote e solicitando reapreciacao do processo a fim de ser viabilizada a construcao pretendida. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. Deve respeitar os indices urbanisticos que estavam subjacentes a venda do terreno". -----

1.8 - COOPCOVO - COOPERATIVA DE CONSTRUCAO E HABITACAO - Projecto de aproveitamento do sotao - 1. Fase, 35 Fogos: -----
Presente carta c/ entrada n. 222, de 97.03.10, solicitando
.../...

informacao sobre a viabilidade de execucao do estudo em epigrafe.-
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido, nos termos do
Plano de Urbanizacao de Porto Covo".-----

1.9 - JOSE ANGELINO CASTRO DA GUIA - Fraccao G - Rua Emmerico
Nunes, n. 7: -----

Presente parecer do Dr. leonel sobre a construcao de um muro que
tapa uma marquise pre-existente e construcao da cobertura da
garagem. -----

Deliberado, por unanimidade, notificar o Sr. Jose Angelino C. da
Guia para demolir no prazo de 15 dias, apos recepcao do officio da
parte clandestina construida no edificio (que o auto de
notificacao especificara) e do muro, na parte que tapa as janelas
do outro condomino, uma vez que nao apresentou a CMS autorizacao
da assembleia de condominos para sua construcao. -----

Dar conhecimento ao interessado do parecer do Dr. Leonel para os
devidos efeitos. -----

IV - IMPRENSA: Foram vistos e analisados os recortes de imprensa
de interesse para o Municipio.-----

V - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a reuniao. Eram 20.00 horas.-----

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
